

**Termo Aditivo 09/2018-1**

**Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 09/2018-1 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME.**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio nº. 2433, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra, portador do RG nº 22.899.373-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **07.055.987/0001-90**, com sede na Rua Alcino Guanabara, nº 1570 – casa 01, bairro VI. Hauer. Curitiba / PR, CEP 81.630-190, neste ato representada por sua bastante procuradora Sra. Bruna Carvalho, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.445.787-6 e do CPF nº 047.113.379-54, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 09/2018, relativo à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018, vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018 é a aquisição de switch constante na tabela abaixo:

| Item   | Qde | Un | Descrição | Marca/<br>Modelo      | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|--|-----|----|-----------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| 1.1  | 01  | Un | SWITCH    | TP-LINK/<br>TL-SG3424 | R\$ 841,25         | R\$ 841,25         |
| <b>Valor total por Extenso</b> → Oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos |     |    |           |                       |                    | <b>R\$ 841,25</b>  |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 31/01/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018 fundamenta-se no art. 65, caput, I, “b” da Lei 8.666/93, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para aquisição dos bens constantes da Cláusula Primeira, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial, previsto no § 1º do artigo supracitado.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 28 de março de 2018.

Centro Universitário Municipal de Franca  
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

**INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME.**  
Bruna Carvalho

Testemunhas:

Iago Colbacho Bettarello  
CPF: 391.537.348-66

Daniele Maiara Camargo Cardoso  
CPF: 111.750.739-46